



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB “ISABEL COSTA BAPTISTA” E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

*Concorrência Pública nº. 001/2023  
Processo Administrativo Nº. 7193/2022  
Processo Aditivo nº 2025-87BN0*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.531.875/0001-15, sediada na Rua Primo Luiz Baptista, nº 37, Niterói, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e-mail: [ghiotto Batista@hotmail.com](mailto:ghiotto Batista@hotmail.com), representada neste ato pelo Sr. **GILCIMAR SILVA BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Moraes, nº 60, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, portador da CI nº 759.425 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 863.012.337-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB “ISABEL COSTA BAPTISTA” E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1. Fica aditivado em **06 (seis) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 064/2023 - PMAV, passando a vigor assim no período de **01/07/2025 a 31/12/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Fica **acrescido** no contrato original o valor de **R\$1.946.471,87 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, conforme planilha de serviços, **correspondente ao acréscimo de 49,97% (quarenta e nove vírgula**



noventa e sete por cento) de seu valor, totalizando o montante global de **R\$5.952.812,64** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.1.0010 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 412 - Fonte: 1.500.0025.0005/ 2.500.0025.0005/ 2.540.0030.0000/ 2.550.0000.0000/ 2.571.0017.0000.
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.1.0009 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 413 - Fonte: 1.542.0030.0000/ 2.542.0030.0000.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 064/2023 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de junho de 2025.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

**MARIANA SERRA BUROCK**  
Fiscal de Contratos – SEME

**GABRIEL COELHO ROCHA**  
Secretário Municipal de Educação Interino

**GILCIMAR SILVA BATISTA**  
**G. BATISTA PROJETOS E**  
**CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 064/2023 - PMAV**

*Concorrência Pública nº. 001/2023*

*Processo Administrativo Nº. 7193/2022*

*Processo Aditivo nº 2025-87BN0*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA-EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO  
DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
064/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E  
REFORMA DA EMEB "ISABEL COSTA BAPTISTA" E  
CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA, NO  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Do valor:** R\$1.946.471,87 (um milhão, novecentos e  
quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais  
e oitenta e sete centavos)

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional: 12.361.0011.1.0010 - Elemento de  
Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 412 - Fonte:  
1.500.0025.0005/ 2.500.0025.0005/  
2.540.0030.0000/ 2.550.0000.0000/  
2.571.0017.0000.

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional: 12.365.0011.1.0009 - Elemento de  
Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 413 - Fonte:  
1.542.0030.0000/ 2.542.0030.0000.

**Da vigência:** 01/07/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de junho de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal